



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 881

DE 26 DE MARÇO DE 2.019.

“REVOGA A PORTARIA Nº 531, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.772/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pela servidora **EULALIA ACOSTA NAVARENHO – RE 11.983**, constante de fls. 31 onde informa que deixou de usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio a qual encontrava-se programada para descanso em 02/01/2019 a 30/01/2019, alegando estar de férias no período citado; e

Considerando o contido no Memorando nº 368/2019 S.M.E./R.H. informando que a servidora não usufruiu da referida licença-prêmio, por estar a mesma de férias, conforme documentos de fls. 27/28 que instruem o **Processo Administrativo nº 11.772/15**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 531, de 14 de fevereiro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **EULALIA ACOSTA NAVARENHO – RE 11.983**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 18.759.959-2, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito